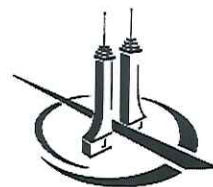




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício N° 134/2021



Ofício n° 163/2021/GAPRE

Uruguaiana, 02 de Setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Marcelo Cardoso Lemos
Vice-Presidente no exercício da Presidência
NESTA

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar as Comunicações Internas, em resposta a solicitação dos Vereadores, conforme consta na relação, a qual apresenta os esclarecimentos através dos documentos anexos.

C.I n°527/2021/SMS - Ofício n°233/2021/DLEG -Vereador Egídio Carvalho - Req. 142
C.I n°528/2021/SMS - Ofício n°249/2021/DLEG -Vereadora Manoela Rosa Couto - Req. 154

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

CMU 000941-1EB 03/04/2021 10:11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 24 de agosto de 2021.

C.I nº 527/2021 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Ver. Carlos
REA. 142

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, em atenção à C.I nº 214/2021, encaminhar a C.I nº 023/2021 do Setor de Assistência Farmacêutica, retificando as informações enviadas anteriormente através da C.I nº 417/2021 dessa Secretaria, referente a solicitação de corrimão na Farmácia Básica Municipal.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Frederico W. Pellegrini
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

Recebido
25 / 08 / 2021
Secretaria de Governo
Brenda Silveira



Prefeitura Municipal de Uruguaiana

**Secretaria Municipal de Saúde
Assistência Farmacêutica**



CI nº 023/ 2021 AF/ SMS

Uruguaiana, 09 agosto de 2021.

De: Assistência Farmacêutica - SMS

Para: Gabinete do Secretário - SMS

Assunto: Resposta Ofício nº 233/2021/DLEG

Prezado Senhor,

Rég. 1242 Egidio

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pela presente em resposta ao ofício nº 233/2021/DLEG, informar que ainda não foram instalados corrimãos no prédio da Farmácia Básica Municipal. Está sendo encaminhada solicitação para o setor responsável e pretende-se que a instalação seja realizada no período máximo de 90 dias.

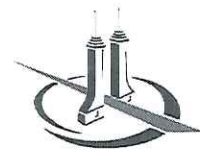
Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Raqueli A. Bittencourt
Farmacêutica Bioquímica – CRFRS: 6625
Coordenadora da Assistência Farmacêutica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 24 de agosto de 2021.

C.I nº 528/2021 - Gabinete

VER: MARCELA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

REQ. 154

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Sr. Secretário,

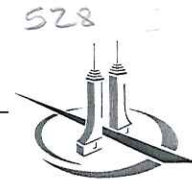
Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, em atenção à C.I nº 230/2021, encaminhar a C.I nº 024/2021 do Setor de Assistência Farmacêutica, retificando as informações enviadas anteriormente através da C.I nº 418/2021 dessa Secretaria, referente a solicitação da colocação de rampa de acesso no prédio em que está localizada a Farmácia Básica Municipal.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Frederico W. Pellegrini
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

Recebido
25 / 08 / 2021
Secretaria de Governo
Brenda Silveira



CI nº 024/ 2021 AF/ SMS

Uruguaiana, 09 agosto de 2021.

De: Assistência Farmacêutica - SMS

Para: Gabinete do Secretário - SMS

Assunto: Resposta Ofício nº 249/2021/DLEG

Prezado Senhor,

Requerimento nº 454 Manoela

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pela presente em resposta ao ofício nº 249/2021/DLEG, informar que no prédio em que está localizada a Farmácia Básica Municipal há rampa de acesso na parte da frente do estabelecimento, devendo ser solicitada a abertura, através de campanha ali instalada. Cabe informar ainda, que há acesso pela parte dos fundos do prédio, mesmo acesso utilizado pelos usuários do Serviço de Fisioterapia.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Raquel A. Bittencourt
Farmacêutica Bioquímica – CRFRS: 6625
Coordenadora da Assistência Farmacêutica